CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. **2078**/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG.

Senhor Presidente,

O vereador que através deste subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, para que estude a possibilidade de implantação do ANTEPROJETO enviado em anexo, que "Institui o Programa Municipal de Faixa de Pedestre em Efeito Tridimensional (3D), com o objetivo de aumentar a segurança viária no Município de Araguari/MG."

Justificativa:

A faixa de pedestre 3D trata-se de uma faixa de travessia pintada com efeito tridimensional, que dá a impressão de estar "flutuando" no asfalto. Esse efeito visual chama mais a atenção dos motoristas, que naturalmente reduzem a velocidade, promovendo mais segurança para pedestres.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 17 de junho de 2025.

CLÁUDIO COELHO PEREIRA

Vereador

APROVADO por ____15___votos

REPROVADO por ____-___votos

DEFERIDO (-)

Sala das Sessões, em 17/06/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Cláudio Coelho Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20474

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. _____/2025

"Institui o Programa Municipal de Faixa de Pedestre em Efeito Tridimensional (3D), com o objetivo de aumentar a segurança viária no Município de Araguari/MG."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Araguari o Programa Municipal de Faixa de Pedestre em Efeito Tridimensional (3D), com o objetivo de reforçar a visibilidade das faixas de travessia de pedestres e induzir a redução da velocidade de veículos nos pontos de alto fluxo.

Art. 2º. A faixa de pedestre 3D consiste em uma técnica de pintura com efeito visual tridimensional, que cria a ilusão de obstáculo físico, induzindo os condutores a diminuírem a velocidade ao se aproximarem da faixa.

Art. 3º. A instalação das faixas de pedestres em 3D será prioritariamente realizada em:

I – Áreas escolares;

II – Unidades de saúde;

III – Zonas com grande circulação de pedestres;

IV – Locais com registro recorrente de acidentes ou atropelamentos;

V – Próximo a instituições de atendimento a idosos, crianças ou pessoas com deficiência.

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio do órgão municipal responsável pelo trânsito, poderá celebrar parcerias com instituições de ensino, artistas locais, empresas e organizações da sociedade civil para a implantação e manutenção das faixas.

Art. 5º. O Programa será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei, observando os seguintes critérios:

I – Normas de segurança viária e sinalização conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

II– Avaliação prévia da viabilidade técnica do local;

III – Uso de tintas não tóxicas, antiderrapantes e resistentes à chuva.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Cláudio Coelho Pereira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa criar uma alternativa inovadora e de baixo custo para a melhoria da segurança viária em Araguari. A faixa de pedestre 3D é uma técnica já adotada com sucesso em diversas cidades brasileiras e no exterior, como em Apucarana – Paraná , Pato Branco - Paraná, Niterói – Rio de Janeiro, Castanheira – Mato Grosso e em vários outros municípios.

A faixa de pedestre 3D trata-se de uma faixa de travessia pintada com efeito tridimensional, que dá a impressão de estar "flutuando" no asfalto. Esse efeito visual chama mais a atenção dos motoristas, que naturalmente reduzem a velocidade, promovendo mais segurança para pedestres.

Além de funcional, o projeto contribui para uma cidade mais moderna, segura e visualmente atrativa. Com apoio da comunidade, artistas locais e parcerias privadas, este programa também pode incentivar o sentimento de pertencimento e o respeito às normas de trânsito.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2025.

Cláudio Coelho Pereira
Vereador Proponente